

Comunicado

Lisboa, 23 de dezembro de 2025 – **Candidatura Presidencial de José Cardoso apresenta as “assinaturas” em falta e uma reclamação ao Tribunal Constitucional**

A candidatura presidencial de José Cardoso apresentou, esta terça, e dentro do prazo legal, uma reclamação junto do Tribunal Constitucional, na sequência da decisão de não aceitação provisória da sua candidatura às eleições presidenciais.

A candidatura salienta que o prazo de 48 horas concedido para suprimento da falta de “assinaturas”, coincidiu integralmente com um fim de semana, circunstância que, na prática, inviabilizou o cumprimento integral das exigências formuladas.

Com efeito, o processo de recolha de certidões de eleitores depende necessariamente do funcionamento das Juntas de Freguesia, as quais, como é do conhecimento geral, não asseguram atendimento regular durante fins de semana.

A candidatura apresentada dispunha já de um número suficiente de declarações de eleitores, sendo apenas necessário complementar o processo com as certidões formais emitidas pelas Juntas de Freguesia, documentos que, pela sua própria natureza administrativa, são frequentemente entregues com atrasos e fora dos prazos legalmente previstos.

Deste modo, torna-se evidente que o prazo concedido não permitiu, de forma razoável e materialmente possível, a obtenção dos documentos exigidos, sendo que a conclusão desse procedimento apenas poderia ocorrer no primeiro e segundo dias úteis subsequentes, isto é, segunda-feira e terça-feira.

Não se afigura compatível com os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da efetiva participação democrática a exigência de um ato que, nas circunstâncias concretas, não era objetivamente exequível.

Acresce que a entrega das proposituras/assinaturas em falta foi, entretanto, realizada, encontrando-se ainda o processo dentro do período legal de apreciação das candidaturas previsto até dia 24. Assim, não se verifica qualquer prejuízo para a regularidade, transparência ou calendarização do processo eleitoral.

JOSÉ CARDOSO



PRESIDENCIAIS 2026

A candidatura presidencial, estranha ainda que notificado o tribunal na segunda-feira pela manhã, da entrega prevista para terça, nada tenha respondido e optado por emitir o acórdão no dia seguinte quando o prazo de avaliação era até dia 24.

Nesse sentido, a reclamação agora apresentada apela a que sejam aceites as proposituras entretanto concluídas e entregues esta terça feira, dia 23, salvaguardando o princípio da igualdade de oportunidades entre candidatos e garantindo o pleno exercício dos direitos políticos fundamentais.

José Cardoso reafirma a sua confiança nas instituições democráticas e no Tribunal Constitucional, acreditando que uma interpretação materialmente justa da lei permitirá a validação da sua candidatura, assegurando aos cidadãos o direito de escolher entre todas as opções políticas que cumprem, em substância, os requisitos legais.

Candidatura Presidencial

José Cardoso

Tlm. 966671845

press@jose-cardoso.net

www.jose-cardoso.net

Fotos e Logos

<https://www.dropbox.com/scl/fi/fsm8rrs6b39vhax44lppa/kit-media-fotos-jose-cardoso.zip?rlkey=f1zoqi49zko7645s4d745fowd&dl=0>